



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.380/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 03 de junho de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS**, matrícula 911112, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.391.303-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.784.019-97, nomeada em 21 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 8.059/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de junho de 2024.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO UMBARAMÁ ILUSTRADO  
DE 13 | junho | 20 24  
DE Nº. 13045  
UMBARAMÁ 13 | 06 | 20 24  
Natalia  
PROSEC. DE ATOS JUDICIAIS